PORTARIA Nº 857/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando as comemorações da semana santa.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo, no dia 18 de Abril de 2019, a partir das 13:30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 17 de Abril de 2019.

ROGERIO PETRONILHO PRESIDENTE